



MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Aviso n.º 3851/2024

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Águas, Saneamento e Ambiente — um lugar.

Procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Águas, Saneamento e Ambiente — um lugar

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, torna-se público que, por deliberação proferida pela Câmara Municipal de Mogadouro, na sua reunião de 08 de fevereiro de 2022 e por deliberação da Assembleia Municipal de 15 setembro de 2023, foi autorizada a abertura do procedimento concursal com vista à seleção e provimento do cargo dirigente que a seguir se indica:

Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente.

As candidaturas ao referido procedimento decorrem pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt (no 1.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do diário da República), onde constarão os requisitos formais do provimento, o perfil exigido, os métodos de seleção e a composição do respetivo júri. Esta informação será ainda disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Mogadouro em <https://www.mogadouro.pt/>.

29 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *António Joaquim Pimentel*.

317315721